



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CIVIL: PARTE GERAL II**

Curso: DIREITO

2º. Período

Carga horária semanal: 2 hs/a

Carga horária semestral: 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova.

OBJETIVOS GERAIS

Formar um bacharel em Direito com sólida formação geral e humanística. Capacitado para a análise e domínio de conceitos e da terminologia jurídica, bem como de adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Aliada a uma postura reflexiva e crítica que fomente a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, ao desenvolvimento da cidadania e em especial à adequada prestação da justiça, dentro do sistema jurídico nacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apresentar ao acadêmico a sistemática normativa do Direito Civil, bem como as relações jurídicas por ele reguladas, especialmente em relação aos negócios jurídicos, prescrição, decadência e provas; Construir uma reflexão crítica sobre a Legislação Civil, especialmente acerca atos ilícitos; Empregar a pesquisa na legislação, na doutrina e na jurisprudência como fonte de apreensão do conhecimento e de resolução de questões jurídicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dos fatos jurídicos. 2. Do negócio jurídico. Disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico: do erro ou ignorância; do dolo; da coação; do estado de perigo; da lesão; da fraude contra credores; da invalidade do negócio jurídico. 3. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. 4. Da prescrição e da decadência. Da prescrição: disposições gerais; das causas que impedem ou suspendem a prescrição; das causas que interrompem a prescrição; dos prazos de prescrição. Da decadência. 5. Da prova.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais, doutrinários e jurisprudenciais como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

Tendo em vista a heterogeneidade do corpo discente, bem como as particularidades que cada um apresenta no curso do processo de ensino-aprendizagem, serão empregados mecanismos hábeis a inclusão e aproveitamento mesmo que relativamente extemporâneos, tais como a realização de trabalhos e atividades extras, de caráter facultativo e supletivo aos meios de avaliação sobreditos, tais como fichamentos e exercícios adicionais.

BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. v.1. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: Parte Geral. v.1. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: Parte Geral. v.1. São Paulo: Atlas, 2014.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: Introdução ao Direito Civil Teoria Geral de Direito Civil. v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2014.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Parte Geral. v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil - Volume Único. São Paulo: Método, 2014.